



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº235/2021 exarado no processo administrativo nº 539/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas AQUISIÇÃO DE PEÇA E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DO OXIGÊNIO.

**EDERSON FLORES DA SILVA - ME** CNPJ: 13.267.808/0001-81-Situada a Rua Elvidio Azevedo, 170, Juscelino Kubitschek, Santa Maria – RS CEP 97.035-260, no valor total de R\$ 1.376,00 (Um mil trezentos e setenta e seis reais)

Dando um total na dispensa de R\$ 1.376,00 (Um mil trezentos e setenta e seis reais)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

### Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Reduzida:11501

Projeto/Atividade: 2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SÃO VICENTE

Despesa: 3390.30.25.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS  
Recurso Vinculado: 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Dotação Reduzida:11588

Projeto/Atividade: 2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SÃO VICENTE

Despesa: 3390.39.17.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Recurso Vinculado: 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 25 de Setembro de 2021.

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**